

PROCEDIMENTO DE OBRA E ENGENHARIA - PO

**IDENT.: MONITORAMENTO DE ODORES
ATMOSFÉRICOS**

SIGLA: PO 09

VERSÃO: 00

PÁG: 1/2

1. OBJETIVO:

Estabelecer as diretrizes para o monitoramento e controle das emissões atmosféricas associadas à fase de operação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE). Serão analisados os parâmetros relacionados às emissões de amônia, compostos orgânicos voláteis, mercaptanas, metano, monóxido de carbono e sulfeto de hidrogênio.

2. RESPONSABILIDADES

Unidade Executora do Programa – UEP;

Empresas Gerenciadora, Supervisora e Construtora.

3. METODOLOGIA DE MONITORAMENTO

3.1. Coleta de Amostras

3.1.1. As amostras devem ser coletadas em pontos estratégicos do Sistema de Esgotamento Sanitário, incluindo unidades de tratamento de efluentes e elevatória.

3.1.2. As amostras devem ser coletadas em horários e períodos representativos das atividades da ETE, levando em consideração diferentes condições meteorológicas.

3.1.3. As amostras devem ser coletadas utilizando métodos apropriados, garantindo a integridade e representatividade delas.

3.2. Análise dos Parâmetros

3.2.1. As amostras coletadas devem ser enviadas a um laboratório credenciado para análise dos parâmetros especificados.

3.2.2. A análise dos parâmetros deve ser realizada conforme as normas e procedimentos estabelecidos pelos órgãos reguladores competentes.

4. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

4.1. Os valores dos parâmetros analisados devem estar em conformidade com os limites estabelecidos pelas legislações ambientais aplicáveis.

4.2. Caso algum parâmetro ultrapasse os limites estabelecidos, medidas corretivas devem ser tomadas imediatamente, visando minimizar os impactos ambientais.

5. RELATÓRIOS E REGISTRO DE DADOS

5.1. Deve ser mantido um registro dos dados de monitoramento, incluindo as datas, locais, parâmetros analisados e resultados obtidos.

5.2. Relatórios periódicos devem ser elaborados com base nos dados coletados e enviados aos órgãos reguladores competentes, conforme exigências legais.

PROCEDIMENTO DE OBRA E ENGENHARIA - PO

IDENT.: MONITORAMENTO DE ODORES
ATMOSFÉRICOS

SIGLA: PO 09

VERSÃO: 00

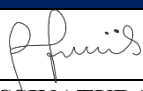
PÁG: 2/2

6. AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS

6.1. Caso algum parâmetro esteja fora dos limites estabelecidos, medidas corretivas devem ser implementadas imediatamente.

6.2. Devem ser realizadas avaliações periódicas para identificar possíveis melhorias nos processos da ETE visando reduzir as emissões atmosféricas.

6.3. As ações corretivas e preventivas devem ser registradas e documentadas para garantir a rastreabilidade das medidas adotadas.

REVISÃO	HISTÓRICO	ELABORAÇÃO	ASSINATURAS
00		Sabrina Paiva Ferreira	
DATA DE EMISSÃO		APROVAÇÃO	ASSINATURAS
21/01/2025		Juliane Souza Ataíde	